

1 ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2021

2 Ata da Reunião Ordinária nº 002/2021, do Conselho Municipal de Previdência -  
3 CMP/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de  
4 Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
5 Município de Porto Velho - RPPS/IPAM, realizada no dia 29 de janeiro de dois  
6 mil e vinte e um, às quatorze horas, por videoconferência. Reuniram-se os  
7 seguintes membros do CMP/IPAM: **Salatiel Lemos Valverde** (Conselheiro  
8 Representante da PGM – Presidente do CMP/IPAM); **Luiz Henrique**  
9 **Gonçalves** (Conselheiro Representante da SEMFAZ – Vice-Presidente do CMP/  
10 IPAM)); **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito Representante dos  
11 Servidores Ativos – Vice-Presidente do CMP/IPAM); **Silvio Ney Leal Santos**  
12 (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Ediney Ferreira da**  
13 **Silva** (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Sérgio Mota**  
14 **de Moraes** (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos; **Cleusa**  
15 **Ferreira Mendes** (Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos);  
16 **Francilene dos Santos Carvalho** (Conselheira – Eleita Representante da  
17 Câmara Municipal de Porto Velho); **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira  
18 Representante do IPAM); **Alexey de Cunha Oliveira** (Conselheiro  
19 Representante da SEMAD); **Marcus Vinicius de Oliveira Costa** (Conselheiro  
20 Representante da SEMUSA) e **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro  
21 Representante da SEMPOG), para tratar da seguinte pauta: **1. Apresentação das**  
22 **receitas e despesas do ano de 2020; 2. Deliberação sobre o calendário de**  
23 **reuniões; 3. Outros encaminhamentos.** Havendo quórum regimental, a reunião  
24 teve início pontualmente às 14:00hs, conduzida pelo Presidente Salatiel Lemos  
25 Valverde, que iniciou informando que a mesma será gravada (áudio). Em  
26 seguida apresentou a pauta e confirmou que a planilha que trata das receitas e  
27 despesas do ano de 2020 foi repassada a todos os Conselheiros antecipadamente  
28 e pediu para que o Conselheiro Luiz Henrique apresentasse e explicasse a  
29 mesma. O Conselheiro Luiz Henrique iniciou explicando a primeira planilha,  
30 que trata da arrecadação da receita da Assistência Médica, dizendo que se trata  
31 da contribuição dos servidores e que está dividido por órgão. Explicou também  
32 que o valor previsto foi de R\$26.164.850,00 e que o valor arrecadado foi de  
33 R\$28.054.655,09, ficando com uma diferença positiva de R\$1.889.804,00, como  
34 demonstra a planilha a seguir;

DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA NO EXECÍCIO DE 2020				
Ordem	Contribuição Servidor	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Diferença
1	Contribuição do Servidor Ativo Demais Secretarias	5.412.610,00	5.326.846,22	-85.763,00
2	Contribuição do Servidor Ativo Fundo de Assist. Médica	24.120,00	20.855,25	-3.264,00
3	Contribuição do Servidor Ativo Funcultural	3.720,00	4.422,75	702,00
4	Contribuição do Servidor Ativo Semusa	5.276.160,00	5.725.474,04	449.314,00
5	Contribuição do Servidor Ativo Câmara	392.640,00	302.076,30	-90.563,00
6	Contribuição do Servidor Ativo Emdur	77.400,00	116.573,32	39.173,00
7	Contribuição do Servidor Ativo Ipam Previdência	208.080,00	212.818,62	4.738,00
8	Contribuição do Servidor Ativo Semed	9.252.480,00	9.740.165,23	487.685,00
9	Contribuição do Servidor Ativos - Cedidos	241.000,00	283.160,27	42.160,00
10	Contribuição dos Servidores Inativos	4.398.120,00	5.351.225,47	953.105,00
11	Contribuição dos Pensionista	878.520,00	971.037,62	92.517,00
<b>Sub total</b>		<b>26.164.850,00</b>	<b>28.054.655,09</b>	<b>1.889.804,00</b>

35 Em seguida explicou a segunda planilha que trata das receitas de rendimento,  
36 que são as aplicações financeiras, cujo resultado foi abaixo do esperado, uma  
37 vez que o fluxo de caixa dos recursos da Assistência Médica é basicamente  
38 automático, ou seja, a receita entra nos cofres e de imediato são realizados os  
39 pagamentos dos prestadores de serviços. Vejamos a planilha em questão:  
40

Ordem	Contribuição Servidor	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Diferença
1	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira	71.820,00	9.072,08	-62.747,00
<b>Sub total</b>		<b>71.820,00</b>	<b>9.072,08</b>	<b>-62.747,00</b>

41 Em seguida explicou a terceira planilha que trata da arrecadação do Elemento  
42 Moderador, que é a participação do servidor nos procedimentos clínicos,  
43 laboratoriais e outros. O valor previsto era R\$ 9.158.960,00 e o valor arrecadado  
44 foi 12.173.811,29, ficando com uma diferença positiva de R\$3.014.851,00, ou  
45 seja, excesso de arrecadação, como demonstra a tabela a seguir:

Ordem	Contribuição Servidor	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Diferença
1	Elemento Moderador - Demais Secretarias	1.688.170,00	2.179.840,41	491.670,00
2	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Assistência Médica	13.080,00	6.828,38	-6.251,00
3	Elemento Moderador - Funcultural	2.160,00	689,16	-1.470,00
4	Elemento Moderador - SEMUSA	2.229.720,00	2.679.274,30	449.554,00
5	Elemento Moderador - Camara	74.280,00	56.895,63	-17.384,00
6	Elemento Moderador - EMDUR	23.760,00	36.925,42	13.165,00
7	Elemento Moderador - SEMED	3.438.510,00	4.581.269,49	1.142.759,00
8	Elemento Moderador - IPAM Fundo de Previdência	1.682.640,00	2.629.033,70	946.393,00
9	Elemento Moderador - Cedidos	6.640,00	3.054,80	-3.585,00
<b>Sub total</b>		<b>9.158.960,00</b>	<b>12.173.811,29</b>	<b>3.014.851,00</b>

47 Na próxima planilha são receitas diretamente arrecadadas, chamadas de outras  
48 receitas, são receitas que não são identificadas como devolução de vale  
49 transporte e outros. Vejamos:

Ordem	Contribuição Servidor	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Diferença
1	Receitas Diretamente Arrecadada	91.320,00	17.426,74	- 73.893,00
<b>Sub total</b>	<b>*Outras receitas</b>	<b>91.320,00</b>	<b>17.426,74</b>	<b>- 73.893,00</b>

50  
51

52 Na sequência apresentou a planilha com as contribuições patronais, onde o valor  
53 previsto era de R\$20.311.050,00 e o valor arrecadado foi de R\$20.922.920,16  
54 conforme tabela a seguir:

55

Ordem	Contribuição Patronal	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Diferença
1	Contribuição Patronal - Demais Secretarias	5.406.840,00	5.215.556,58	- 191.283,00
2	Contribuição Patronal - Ipam Fundo Assistência Médica	19.080,00	17.353,63	- 1.726,00
3	Contribuição Patronal - Funcultural	1.980,00	3.262,65	1.282,00
4	Contribuição Patronal - Semusa	5.533.630,00	5.521.123,60	- 12.506,00
5	Contribuição Patronal - Câmara	380.640,00	314.452,89	- 66.187,00
6	Contribuição Patronal - Emdur	76.760,00	116.573,32	39.813,00
7	Contribuição Patronal - Ipam Fundo Previdência	171.360,00	170.769,75	590,00
8	Contribuição Patronal - SEMED	8.620.440,00	9.447.346,41	826.906,00
9	Contribuição Patronal - Cedidos	100.320,00	116.481,33	16.161,00
<b>Sub total</b>		<b>20.311.050,00</b>	<b>20.922.920,16</b>	<b>613.050,00</b>

56  
57

58 Portanto, a soma do valor arrecadado de todas as contribuições foi de  
59 R\$61.177.885,36, sendo que a soma do valor previstos foi de R\$55.798.000,00,  
60 finalizando o ano com uma diferença positiva de R\$5.381.065,00. Vejamos:

Total	55.798.000,00	61.177.885,36	5.381.065,00
-------	---------------	---------------	--------------

61  
62  
63  
64

Em seguida passou a explanar sobre a planilha da despesa, explicando item a  
item da mesma. Vejamos:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA NO EXECÍCIO DE 2020			
Ordem	DEPESA	Valor da Despesa	Percentual
1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.203.944,98	3,48%
2	OBRIGACOES PATRONAIS	360.700,10	0,57%
3	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.972,04	0,02%
7	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	237.870,00	0,38%
8	DIARIAS - CIVIL	6.500,00	0,01%
9	MATERIAL DE CONSUMO	1.644.698,78	2,59%
10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.522,28	0,01%
11	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	97.200,00	0,15%
12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	142.462,32	0,22%
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	28.395.628,38	44,78%

65

66

14	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	183.845,45	0,29%
15	AUXILIO-ALIMENTACAO	120.813,00	0,19%
16	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	21.416,78	0,03%
17	AUXILIO-TRANSPORTE	51.995,98	0,08%
18	SENTENCAS JUDICIAIS	17.781,16	0,03%
19	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.406.881,71	46,38%
20	INDENIZACOES E RESTITUICOES	458.711,54	0,72%
21	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ - OPERAC	17.260,92	0,03%
22	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.821,68	0,03%
<b>TOTAL</b>		<b>63.407.027,10</b>	<b>100,00%</b>

67

68

69 O Conselheiro Luiz Henrique encerrou a apresentação, reforçando que as  
70 informações foram extraídas dos relatórios contábeis do Instituto, e que o  
71 objetivo maior era trazer para o Conselho os números do Fundo da Assistência  
72 Médica em relação a receita e despesa, uma vez que até a presente data a  
73 diretoria do instituto não apresentou os relatórios gerenciais. Mas, ressaltou que  
74 de forma alguma isso substituí a obrigação do instituto em prestar as  
75 informações aos conselheiros e a sociedade. O Conselheiro Luiz Guilherme  
76 informa que compreende as informações que foram prestadas pelo conselheiro  
77 que tem como fito apresentar os valores das receitas e as despesas, e assim,  
78 considera oficial a reunião, bem como considera indubitável as informações  
79 apresentadas. Ressalta ainda que a preocupação é em estar sendo “sacado”  
80 aproximadamente R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para cobrir as  
81 despesas de exercícios anteriores, constatado um crescimento progressivo nos  
82 valores das despesas, ainda que em situação de pandemia tais valores são de  
83 extrema preocupação pois alcançam aproximadamente a metade da receita do  
84 ano seguinte (2021). Faz-se necessário a tomada de providências para o  
85 enfrentamento dessa situação das despesas. Outrora já haviam sido postuladas  
86 alternativas para mitigar a presente situação, uma vez que os dados apresentam  
87 aumento progressivo das despesas com assistência médica. O Conselheiro Luiz  
88 Guilherme salienta a preocupação e solicita atenção visando encontrar uma  
89 solução para este problema. O Presidente Salatiel lembrou que da necessidade  
90 urgente a mudança na legislação da Assistência Médica, cujo projeto já se  
91 encontra na Câmara Municipal para votação, e que a nova legislação pode  
92 mitigar esse cenário. No entanto, não pode afirmar que irá resolver a situação,  
93 uma vez que as despesas médicas vem crescendo de forma acentuada e as  
94 receitas não crescem na mesma proporção. Lembrou que é necessário o IPAM  
95 realizar uma auditoria para apurar o real valor do déficit, assim como, o eventual  
96 crédito de elemento moderador, e na posse desses números buscar estruturar um  
97 mecanismo de equacionar essa dívida. Dando início a segunda pauta o

98 Presidente Salatiel reforçou que a Minuta do calendário foi enviada  
99 antecipadamente e lembrou que as datas das reuniões podem ser flexibilizadas  
100 caso necessário, pois o calendário seria para o controle. Em seguida a minuta do  
101 calendário foi aprovada por todos os Conselheiros. Dando início a terceira pauta,  
102 foi tratado sobre o requerimento feito por alguns Conselheiros sobre o  
103 encerramento do atendimento pelo Hospital das Clínicas. Em relação ao tema o  
104 Conselheiro Luiz Henrique informou que o requerimento dos conselheiros foi  
105 encaminhado para a diretoria do IPAM que respondeu através do parecer da  
106 Procuradoria do órgão nº 1125/2020/PROGER/IPAM, Processo nº  
107 2018.1101152PA, que fara parte desta ata de forma anexa), de onde destacamos:

## II – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, nos manifestamos pela possibilidade de pagamento, mediante a devida liquidação da despesa e prévia homologação do débito, se outro não for, por tudo que fora acima explanado, o seguinte:

- a) A possível a autorização do pagamento, em atendimento ao disposto parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93, desde que observadas todas as medidas necessárias à efetiva verificação da prestação dos serviços, mediante aferição da regular liquidação da despesa e da adequação dos valores.
- b) Deverá os valores serem regularmente levantados pela Conferência e Auditoria IPAM, para que estes sejam compatíveis com a efetiva prestação, eis que esta PROGER manifesta-se apenas pelas questões jurídicas do presente processo.

108

- c) Por fim, Que sejam otimizadas as providências quanto a suspensão dos serviços e emissão de notas da Empresa GATE - SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, evitando-se assim a prática da indenização de serviços sem cobertura contratual, bem como que o Gestor esteja sob o risco de responder pelo ato, bem como, todos os agentes públicos que, de alguma forma, funcionaram no processo. Visa a presente ressalva resguardar o erário e os dispositivos legais feridos no caso concreto devendo submeter os autos à Presidência do IPAM, antes da homologação da dívida.

109

110 O Conselheiro Silvio explicou sobre o requerimento, dizendo que visitou o  
111 Hospital das Clinicas buscando informações sobre o cancelamento, pois o

112 mesmo acha extremamente necessário no momento de pandemia que se busque  
113 a renovação do contrato com o hospital das Clínicas pois o mesmo disponibiliza  
114 UTI, por isso fez o requerimento e pediu o apoio de todos os demais  
115 Conselheiros eleitos, que prontamente concordaram. O Presidente Salatiel  
116 informou que o que o Conselho pode fazer é apenas recomendar que seja  
117 reestabelecido o vínculo com o Hospital da Clínicas, desde que dentro da  
118 legalidade, considerando o teor do parecer exarado pela PROGES. Em seguida  
119 explicou que o que motivou a quebra de vínculo com o hospital foi a mudança  
120 de gestão do mesmo, por não ter credenciamento com a nova gestão foi  
121 recomendada a suspensão. O Conselheiro Alexey sugeriu que fosse solicitado  
122 que a diretoria avaliasse a legalidade e procedesse a abertura de edital  
123 emergencial apenas para o Hospital das Clínicas, uma vez que o mesmo já era  
124 credenciado, com objetivo de que o vínculo fosse restabelecido, tudo dentro da  
125 legalidade. Neste caso, ficou definido que o Conselho encaminhe de forma  
126 urgente documento solicitando que a diretoria do IPAM avalie essa  
127 possibilidade. No mesmo documento, deve constar pedido de esclarecimento  
128 sobre os credores, em especial, para fins de esclarecer sobre cronograma de  
129 pagamento, valor real do déficit da assistência médica e crédito do elemento  
130 moderador. Em seguida, o Presidente **Salatiel Lemos Valverde** agradeceu a  
131 presença e a participação de todos e nada mais havendo a ser tratado, foi  
132 encerrada a reunião e EU **AILLA MENDES ROECKER**, Secretária do  
133 CMP/IPAM, lavro a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por  
134 mim e pelos demais membros deste Conselho Municipal de Previdência -  
135 CMP/IPAM. Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2021.

136

137 **SALATIEL LEMOS VALVERDE**

138 Presidente do CMP/IPAM

139

140 **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

141 Vice - Presidente do CMP/IPAM

142

143 **JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS**

144 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

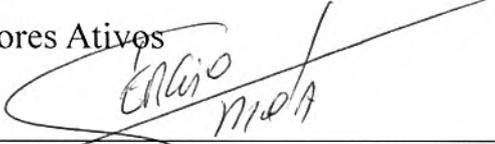
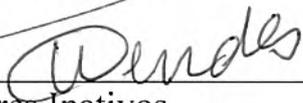
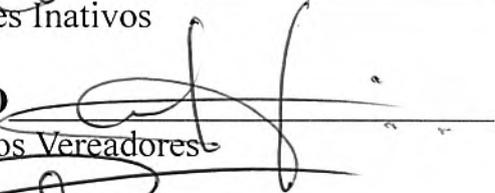
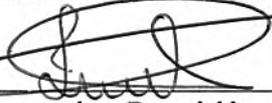
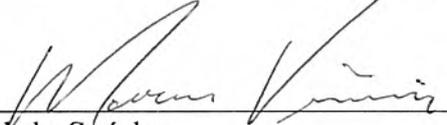
145

146 **SILVIO NEY LEAL SANTOS**

147 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

148

149 **EDINEY FERREIRA DA SILVA**

- 150 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos  
151  
152 **SÉRGIO MOTA DE MORAIS**   
153 Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos  
154  
155 **CLEUSA FERREIRA MENDES**   
156 Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos  
157  
158 **FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO**   
159 Conselheira Eleita Representante da Câmara dos Vereadores  
160  
161 **ILZA NEYARA SILVA MARQUES**   
162 Conselheira Representante do Instituto de Previdência e Assistência dos  
163 Servidores do Município de Porto Velho  
164  
165 **ALEXEY DE CUNHA OLIVEIRA**   
166 Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Administração  
167  
168 **LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**   
169 Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento  
170 e Gestão  
171  
172 **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA**   
173 Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Saúde







